



PROCESSO Nº 027/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.DO OBJETO

1.1.1. O presente processo se dará através de Dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES: PNCP, Painei de Preços e Contratações Similares)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acético 5% ; frasco com 1 litro; concentração: 5%.	1	FRASCO C/ 01 LT	R\$ 49,00	R\$ 49,00
2	Ácido Cítrico – 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 24,50	R\$ 24,50
3	Ácido Nítrico , frasco 20 ml.	25	FRASCO C/ 20 ML	R\$ 51,89	R\$ 1.297,25
4	Algodão Hidrófilo , 500g.	4	ROLOS C/ 500 GR	R\$ 33,76	R\$ 135,04
5	Amido Solúvel ; composição: amido de milho aspecto físico: pó fino branco características adicionais: fórmula molecular (C6H10O5) _n aplicação: produção de medicamentos apresentação desejada: frasco com 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 223,10	R\$ 223,10
6	Álcool líquido 70% 1 L	10	FRASCO C/ 01 LT	R\$ 5,72	R\$ 57,20
7	Aparelho de glicosímetro para análise de glicemia. Marca de referência: Accu-Check.	3	UN	R\$ 58,00	R\$ 174,00
8	Azul de Metileno : corante certificado indicado para histologia, bacteriologia e componentes do sangue; fórmula molecular: C16H18ClN3S.3H2O. Frasco com 35 ml.	1	FRASCO c/ 35 ML	R\$ 49,99	R\$ 49,99
9	Câmara de Neubauer ; vidro neutro lapidado; dimensão: 7,5 x 3,2 x 0,35.	1	UNIDADE	R\$ 548,79	R\$ 548,79





10	Cateter Intravenoso Periférico 22g caixa c/ 50 unidades.	4	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 53,30	R\$ 213,20
11	Coletor Perfuro cortante 7L, caixa c/20 unidades; o coletor TRM como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, etc. ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.	1	CAIXA C/ 20 UN	R\$ 49,66	R\$ 49,66
12	Coletor Universal de Urina; tubo com tampa em plástico – 80ml.	40	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 11,60
13	Compressa de Gazes 100% algodão, estéril, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios cm², 10 unidades por pacote.	100	PCT C/ 10 UN	R\$ 0,55	R\$ 55,00
14	Creatinofosfoquinase – CPK (CK-MB CREATINA QUINASE-MB) reagente in vitro) isoenzima CK-MB.	2	UNIDADES	R\$ 28,79	R\$ 57,58
15	Edta Dissódico , frasco em pó com 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 1.005,25	R\$ 1.005,25
16	Escalp 23g descartável Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	3	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 66,00	R\$ 198,00
17	Fenolftaleína. Composição: C20H14O4, peso molecular: 318,33 G/MOL, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, característica adicional: reagente ACS, número de referência química: CAS 77-09-8, com 250 ml.	1	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 25,00	R\$ 25,00
18	Fita para análise de urina. Caixa com 100 tiras; Lab Stick.	2	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 55,30	R\$ 110,60
19	Fita reagente para teste de glicose em glicosímetro unidades. Marca de Referência: Accu-Check, compatível com aparelho de glicosímetro. – aparelho e fitas devem ser compatíveis.	500	UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00
20	Fixador Citológico Celular Aerosol com 100ml.	2	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 25,00	R\$ 50,00
21	Garrote - apresentação: fita de 46 cm x 2,5 cm; matéria prima: látex; torniquete para compressão de fluxo venoso por garroteamento no procedimento de punção venosa; embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras.	2	ROLO C/25 TIRAS	R\$ 17,90	R\$ 35,80
22	Glicina 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
23	HCL - Ácido Clorídrico.	1	LITRO	R\$ 4,01	R\$ 4,01





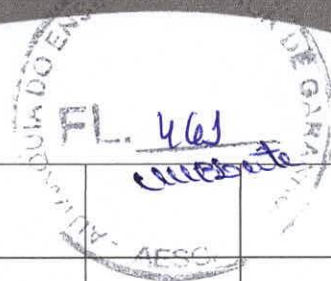
24	Hidróxido de Sódio 1kg. Composição: NaOH; peso molecular: 40GMOLNCM: 2815.11.00; forma: em pérolas.	1	FRASCO C/ 01 KG	R\$ 190,75	R\$ 190,75
25	Kit (AST) TGO – sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 224,59	R\$ 224,59
26	Kit Colesterol Total – sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 277,56	R\$ 277,56
27	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de Embriologia, conjunto de 30 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Embriologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Embriologia, composição: 1. Seção de célula única de ovo de sapo; 2. Seção de duas células de ovo de sapo; 3. Seção de clivagem precoce de ovo de sapo; 4. Seção de ovo de sapo na fase final da divisão; 5. Seção inicial do blastocisto de sapo; 6. Seção final do blastocisto de sapo; 7. Seção da fase inicial de formação do trato gastrointestinal de sapo; 8. Seção da fase final de formação do trato gastrointestinal de sapo; 9. Seção lamelar do nervo do sapo; 10. Seção do sulco do nervo do sapo; 11. Seção de tubo neural do sapo; 12. Embrião do sapo em seção transversal de 3 mm; 13. Corte longitudinal de 3 mm do embrião de sapo; 14. Embrião do sapo em corte transversal de 5mm; 15. Corte longitudinal de 5 mm do embrião de sapo; 16. Seção sagital de 5 mm de embrião de sapo; 17. Corte Transversal de 7-9 mm de embrião do sapo; 18. Corte longitudinal de 7-9mm do embrião de sapo; 19. Incisão frontal de 7-9 mm do embrião do sapo; 20. Corte transversal de 10 a 11 mm do embrião de sapo; 21. Corte longitudinal de 10-11 mm de embrião de sapo; 22. Seção longitudinal anterior de 10 mm do embrião de sapo; 23. Seção principal do girino; 24. Seção torácica do girino; 25. Seção abdominal do girino; 26. Corte de embriões de galinha (24 horas de vida); 27. Corte de embriões de galinha (48 horas de vida); 28. Corte de embriões de galinha (56 horas de vida); 29. Corte de embriões de galinha (72 horas de vida); 30. Corte de embriões de galinha (96 horas de vida).	1	CAIXA C/ 30 PÇS	R\$ 779,47	R\$ 779,47





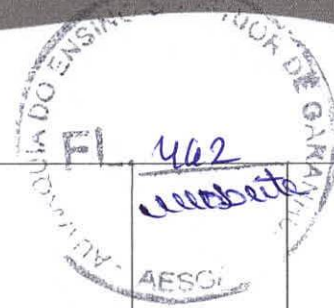
28	Kit de Lâmina, lâminas preparadas de histologia, conjunto de 80 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Histologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 80 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Histologia, composição: 1. Epitélio colunar Sec; 2. Epitélio ciliado Sec; 3. Epitélio escamoso simples Sec; 4. Epitélio Escamoso Estratificado Sec; 5. Célula endotelial Sec 6. Folículo cabelo humano Sec; 7. Glândula sudorípara humana Sec 8. Tecido Adiposo Sec; 9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M.; 10. Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S.; 11. Cartilagem hialina Sec; 12. Cartilagem elástica Sec; 13. Osso desgastado X.S.; 14. Corte osso descalcificado X.S.; 15. Corte osso descalcificado L.S.; 16. Tecido Capilar Vessel C.S.; 17. Músculo esquelético X.S.; 18. Músculo esquelético L.S.; 19. Músculo esquelético L.S. e X.S.; 20. Músculo liso X.S.; 21. Músculo liso L.S.; 22. Músculo liso L.S. e X.S.; 23. Músculo liso separado W.M.; 24. Corte de músculo cardíaco C.S. 25. Corte de músculo cardíaco L.S 26. Medula Espinhal C.S.; 27. Medula Espinhal L.S; 28. Neurônio - motor W.M.; 29. Terminação neurônio motor W.M.; 30. Feixe de Nervos X.S.; 31. Nervo C.S.; 32. Nervo L.S.; 33. Ganglio espinhal L.S.; 34. Medula Óssea Vermelha sec; 35. Linfonodo sec; 36. Glândula Tireoide Sec.; 37. Glândula parótida sec; 38. Glândula submandibular sec; 39. Glândula Sublingual sec; 40. Testículo but sec; 41. Língua L.S.; 42. Corte da Traqueia sec; 43. Esôfago C.S.; 44. Junção esôfago com estomago; 45. Corte da parede Gástrica sec; 46. Corte do duodeno Sec; 47. Corte do jejuno Sec; 48. Corte de íleo X.S 49. Colón X.S.; 50. Reto X.S.; 51. Apêndice sec; 52. Corte do Fígado sec; 53. Corte do pulmão sec; 54. Corte da vesícula biliar sec; 55. Ducto biliar sec; 56. Baço sec; 57. Corte de pâncreas sec; 58. Artéria X.S.; 59. Veia C.S.; 60. Artéria venosa C.S.; 61. Corte do cérebro sec; 62. Cerebelo sec; 63. Rim C.S.; 64. Rim L.S.; 65. Corte da bexiga urinária; 66. Ureter C.S.; 67. Vesícula seminal C.S.; 68. Trompa de Falópio; 69. Ovário C.S.; 70. Corte do útero; 71. Cervix sec; 72. Glândula mamaria humana sec; 73. Testículo do Rato sec; 74. Testículo C.S.; 75. Epidídimo sec; 76. Esfregaço de espermatozoides (H); 77. Pênis C.S.; 78.	1	CAIXA C/ 80 PÇS	R\$ 1.922,35	R\$ 1.922,35
----	---	---	--------------------	-----------------	--------------





	Corte de próstata; 79. Células epiteliais orais; 80. Complexo de Golgi.				
29	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de parasitologia, conjunto de 30 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Parasitologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Parasitologia, composição: 1. Ascaris Ovos W.M. 2. Ascaris (Fêmea) X.S. 3. Ascaris (Macho) X.S. 4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec. 5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec. 6. Fasciolopsis Buski, C.S. 7. Ovo de Tênia W.M. 8. Tênia Seção W.M. 9. Tênia Sec. 10. Nutrição Ovo de Tênia 11. Hirudo Nipponia W.M. 12. Cisticerco Escólex W.M. 13. Ovo de Esquistossomo W.M. 14. Esquistossomo (Fêmea)W.M. 15. Esquistossomo (Macho) W.M. 16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M. 17. Esquistossomo - Miracídio W.M. 18. Esquistossomo - Cercaria W.M. 19. Culex macho W.M. 20. Culex fêmea W.M. 21. Boca do Culex Fêmea W.M. 22. Ovo de Culex W.M. 23. Culex Pupa W.M. 24. Culex Larva W.M. 25. Amoeba Proteus W.M. 26. Ácaro W.M. 27. Mosca da Fruta W.M. 28. Infecção do Fígado W.M. 29. Clonorchis sinensis Sec W.M. 30. Hirudo nipponia Séc.	1	CAIXA C/ 30 PÇS	R\$ 1.169,37	R\$ 1.169,37
30	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de patologia, conjunto de 50 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Patologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 50 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Patologia, composição: 1. Trombo 2. Hemorragia Pulmonar Infarto 3. Tuberculose Renal 4. Carcinoma Gástrico 5. Inchaço Renal 6. Esteatose Hepática 7. Aero enfisema 8. Leio mioma 9. Phosphocancro 10. Câncer de peritônio 11. Arteriosclerose 12. Pneumonia lobar 13. Câncer de Colón 14. Tecido Fibroso 15. Câncer Pulmonar 16. Papiloma de Pele 17. Pielonefrite 18. Nódulo Tireoide 19. Lactocelo Sinistral 20. Fibroneuroma Retro peritoneal 21. Fibroneuroma avançado 22. Espermatocitoma 23. Left didymus 24. Enterocoelia Diversion 25. Endometrial Interstitialoma 26. Linfogranuloma 27. Nódulo Fígado 28. Hepatite Aguda 29. Neurilemoma	1	CAIXA C/ 50 PÇS	R\$ 2.097,06	R\$ 2.097,06





	30. Mediastino Lymphmertosis 31. Tuberculose Pulmonar Miliar 32. Cistocarcinoma. 33. Febre Tifoide 34. Fígado Esquistossomose 35. Pulmão Esquistossomose 36. Carcinoma linfonodo metastático 37. Câncer de Rim 38. Hyseta Endometri Squamocoll cancer 39. Endometriose 40. Crônico Cervical 41. Prostatite crônica 42. Hiperplasia de Próstata 43. Nefrite Crônica 44. Carcinoma de Esôfago 45. Fibra Crônica Cavidade Pulmonar 46. Abscesso Fígado 47. Ovário 48. Hemangiona Cavernoso 49. Câncer do Timo 50. Sinstral Physiol Scar Fibre Tissne Med.				
31	Kit Panóptico para coloração de lâminas, kit coloração panóptico rápido com 3 frascos de 500ml PA205.	2	KIT	R\$ 365,52	R\$ 731,04
32	Kit Triglicerídeos – sistema enzimático para determinação dos triglicerídes por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 371,00	R\$ 371,00
33	Lâmina Laboratório , material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: conjunto com até 50 peças, adicional: para bacteriologia.	1	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00
34	Lâmina para microscopia 25 x 75 mm ponta fosca não lapidada caixa c/50 unidades, material: vidro.	20	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 8,93	R\$ 178,60
35	Lâminas para Microscopia fosca lapidada 26x76mm caixa com 50 unidades, especificação: espessura entre 1,0 e 2,0 mm. Intercaladas uma a uma em folha de papel. Seladas a vácuo. Uso em exames citopatológicos.	6	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 5,80	R\$ 34,80
36	Lâminas preparadas para Citologia/Microscópio – Bactérias , caixa com 30 peças, composição: 1. Pneumococcus sp 2. Streptococcus 3. Bacillus anthracis 4. Candida albicans 5. Clostridium botulinum 6. Clostridium tetanus (c.tetani) 7. Corynebacterium diphtheriae 8. Cryptococcus neoformans 9. Escherichia coli (e coli) 10. Mycobacterium tuberculosis (tubercle bacillus, tb) 11. Neisseria gonorrhoeae (gonococcus) 12. Neisseria meningitidis (meningococcus) 13. Proteus 14. Pseudomonas aeruginosa 15. Salmonella typhi 16. Staphylococcus aureus 17. Bactéria da desenteria 18. Salmonella paratyphi 19. Bacillus subtilis 20. Flagella 21. Transformação do linfócito 22. Botulinum	1	CAIXA C/ 30 UN	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00





	spore 23. Tetanus spore 24. Anthrax spore 25. Esfregaço com 3 tipos de bactéria 26. Staphylococcus 27. Salmonella typhi no rato 28. Rhizobium meliloti 29. Bordetella pertussis 30. Vibrio cholerae.				
37	Lamínula para Microscopia 22x22mm caixa com 100 unidades; material: vidro.	6	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 4,98	R\$ 29,88
38	Lanceta Estéril para glicemia capilar - mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes; produto estéril; ponta da agulha lubrificada. Tamanho 23g . Caixa c/100 unidades.	4	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 42,59	R\$ 170,36
39	Luva Estéril nº 7,0 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	500	PARES	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
40	Luva Estéril nº 7,5 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	1000	PARES	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
41	Luva Estéril nº 8,0 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	500	PARES	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
42	Luva Procedimentos Cirúrgica não estéril "tamanho G" – fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio absorvível, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, ambidestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. Isenta de microfuros.	300	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 147,00
43	Luva Procedimentos Cirúrgica não estéril "tamanho M" – fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio absorvível, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, ambidestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. Isenta de microfuros.	300	UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 132,00
44	Máscara Cirúrgica , de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).	500	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 85,00
45	Micropipeta Monocanal . Volume variável de 10 a 100 uL; mecânica, com ejedor de ponteira; autoclavável.	1	UNIDADE	R\$ 307,38	R\$ 307,38
46	Micropipeta Monocanal . Volume variável de 100 a 1000 uL; mecânica, com ejedor de ponteira; autoclavável.	1	UNIDADE	R\$ 306,90	R\$ 306,90
47	Óleo de Imersão para microscopia ótica 100ml.	2	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 13,43	R\$ 26,86
48	Oxalato de Potássio 250g em pó.	1	FRASCO C/ 100 GR	R\$ 35,00	R\$ 35,00





49	Oxímetro de Pulso destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de spo2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Características do produto: acompanha sensor adulto, pediátrico, neonatal e sonda de temperatura; fornece leitura de spo2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; acompanha bateria recarregável; mostra leituras de spo2 e frequência cardíaca; apresenta curva pletismográfica; apresenta tabela de tendência; tela de LCD brilhante e de fácil leitura; permite armazenamento de dados e avaliação.	5	UNIDADE	R\$ 89,50	R\$ 447,50
50	Papel Lençol composto de fibras de celulose e fibras celulósicas, alta resistência a tração, maciez, grande absorção de líquidos, isentos de furos, manchas ou rasgos. Medida de 70x50m em rolos.	10	ROLO	R\$ 40,96	R\$ 409,60
51	Papel Milimetrado celulose vegetal 75g A4.	2	UNIDADE	R\$ 14,75	R\$ 29,50
52	Pipeta Pasteur de transferência 3 ml não estéril descartável.	1000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 100,00
53	Ponteiras para Micropipetas Automática , tipo universal, sem filtro de barreira, volume de 10 a 200µl (microlitros), amarela. unidade.	1	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 0,02
54	Ponteiras para Micropipetas Automática , tipo universal, sem filtro de barreira, volume de 200µl a 1.000µl (microlitros), azul. unidade.	1	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 0,04
55	Porta algodão de aço inoxidável – sem mola.	5	UNIDADE	R\$ 62,56	R\$ 312,80
56	Proteínas totais; especificações: sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação automática. Padrão incluído. Frasco: 250 ml.	1	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 42,04	R\$ 42,04
57	Seringa DE 10 ML	200	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 38,00
58	Seringa de insulina 1 ml com agulha luer slip.	200	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 20,00
59	Solução de Iodo; tintura de iodo; lugol; iodeto elementar concentração: 2% ou 5%; Frasco com 1 litro.	1	LT	R\$ 77,45	R\$ 77,45
60	Suporte de para Caixa Coletora para material perfuro-cortante 7L.	10	UNIDADE	R\$ 40,80	R\$ 408,00





61	Suporte para os Tubos de Ensaio , para 25 tubos.	2	UNIDADE	R\$ 34,32	R\$ 68,64
62	Termômetro Digital laser infravermelho medidor temperatura.	5	UNIDADE	R\$ 170,05	R\$ 850,25
63	Tipagem Sanguínea Anti D (RH1) IGM , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 62,03	R\$ 248,12
64	Tipagem Sanguínea Anti A , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 45,58	R\$ 182,32
65	Tipagem Sanguínea Anti B , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 40,77	R\$ 163,08
66	Tipagem Sanguínea IGG , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 32,01	R\$ 128,04
67	Trena antropométrica para medidas corporais, destinada para a medição de perímetros corporais - Resistente a quedas, inelástica, inextensível, resistente e de fácil higienização - Fita em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso - Ergonômica - Comprimento da fita: 200 cm - Escala em centímetros com graduação de precisão de 1 mm - Escala numérica com indicação de dezena em números maiores e em vermelho a cada 10 cm - Fita com área em branco antes da linha "zero", de 10 cm, para a mensuração adequada - Retração automática - Resolução em milímetros - Caixa confeccionada em plástico ABS, resistente e leve.	3	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 180,00
68	Tubo cônico plástico graduado 15 ml; especificações: com tampa rosqueável, não-estéril.	10	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 15,00
69	Tubo de ensaio - 5 ml de vidro com tampa 13x100mm - osqueável e não-estéril.	50	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 60,50
70	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com Anticoagulante com tampa plástica de cor lilás - Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	150	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 235,50
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 29.996,94

1.1.2. Os fornecedores devem apresentar junto da proposta catálogo e marca do material. Faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2. A aquisição objeto desta contratação é caracterizada como comum, uma vez que, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.





1.3. Na presente contratação dos itens: **fita reagente para teste de glicose** em glicosímetro, caixa com 100 unidades e **aparelho de glicosímetro** para análise de glicemia foi informada a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com especificações do produto, conforme artigo 40, da Lei 14.133/2021. Justifica-se a indicação de marca para os itens citados anteriormente, tendo em vista que sendo de marcas divergentes não haverá sucesso no uso do aparelho.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Em se tratando de casos omissos, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação e da possibilidade de sua prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

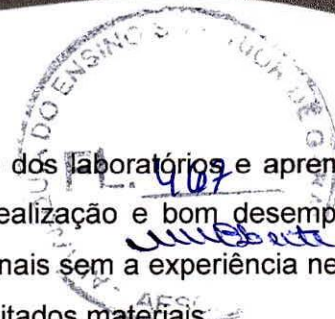
2.1.1. A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos), no caso de serviços em geral e compras, conforme atualização dos valores através da Lei 11.871/2023.

2.1.2. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. Considerando que a aquisição de materiais de consumos e insumos, objeto deste Termo de Referência, visa atender a necessidade para funcionamento do Curso de Medicina





AESGA/FACIGA, o que deve ser constituído para implantação dos laboratórios e aprendizagem dos alunos a cada período. Esses materiais, possibilitam a realização e bom desempenho do curso, sabendo-se que não tem como formarmos bons profissionais sem a experiência necessária e a devida vivência em laboratórios técnicos onde utilizarão os citados materiais.

2.2.2. Considerando ainda, que com a recente expansão da AESGA com o curso de Medicina e com a reforma e requalificação dos espaços já existentes para atender o novo curso, é gerada uma demanda maior no início do curso pelas inexistências de outros cursos que poderiam suprir esta necessidade. Sendo esses materiais novos e de importante utilização para o manuseio, aprendizagem e conservação dos equipamentos, inerentes às atividades fim do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA.

2.2.3. Justifica-se a contratação do objeto deste Termo de Referência, considerando que são materiais de consumos e insumos necessários para o funcionamento do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA. O uso dos laboratórios se constitui recurso indispensável para o pleno processo ensino-aprendizagem centrado no aluno e é foco de atenção estrita e imediata da AESGA/FACIGA, no Curso de Medicina.

2.2.4. Dessa forma, a contratação de empresa que entregue os materiais de consumos e insumos é imprescindível para o bom desempenho das atividades acadêmicas pelos discentes e docentes do Curso de Medicina – AESGA/FACIGA.

2.2.5. Justificamos a desnecessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do artigo 19, §1º, I, do Decreto Municipal nº 049/2023.

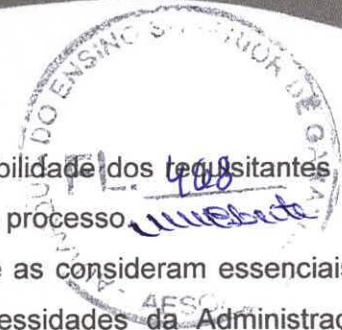
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A SOLUÇÃO CONSISTE EM REQUISITOS:

3.1.1. A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais de consumo e insumo, para atendimento às demandas conforme necessidade dos usuários da Faculdade de Medicina da AESGA, devendo atender as especificações constantes na descrição da tabela localizada no item 1.1. que trata da estimativa das quantidades a serem contratadas.

3.1.2. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos materiais bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.





3.1.3. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requerentes que poderão ser identificadas através do relatório de itens constante no processo.

3.1.4. As especificações foram analisadas pelos requerentes que as consideram essenciais, a contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.3. Deverá ser observada, ainda, a Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG N°1/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.





Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.4. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

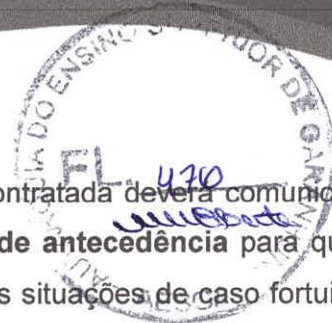
5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. Início da execução do objeto: da assinatura do contrato;

5.1.1.2. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 (trinta) dias corridos**, a partir do envio das Ordens de Fornecimento.





5.1.1.2.1. Caso não seja possível a entrega na data acordada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazos seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito de força maior.

5.2. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.2.1. Os objetos serão entregues no seguinte endereço: Avenida Caruaru, nº 508, Bairro: Heliópolis, CEP: 55.295-380, Garanhuns-PE.

5.2.2. Os Objetos serão entregues no seguinte horário: 8h às 14h.

5.3. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.3.1. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessária.

5.4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

5.4.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

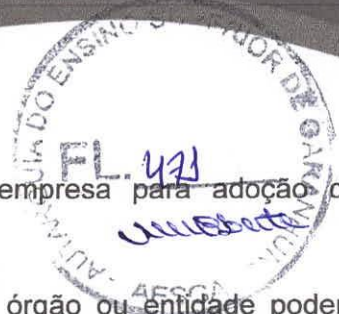
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.





6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. DA FISCALIZAÇÃO

6.6.1. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, matrícula nº 235-1, formalmente, através de portaria, sendo o servidor responsável pelas atribuições inerentes ao Fiscal do Contrato.

6.6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

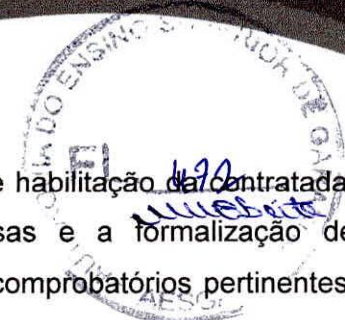
6.6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.6. O fiscal do contrato informará ao gestor de contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação.





6.6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.10. O Fiscal de contratos deverá enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.6.11 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. GESTOR DO CONTRATO

6.7.1. A Gestão do contrato ficará a cargo da Gestora de Contrato, nomeada através da Portaria nº 14/2024 de 04 de janeiro de 2024.

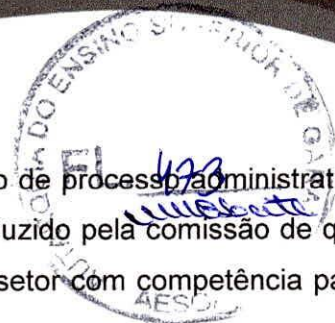
6.7.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.





6.7.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

7.1. Em contraprestação ao fornecimento dos materiais, o pagamento será efetuado em favor da Contratada, após vistoria, recebimento definitivo e aceite dos materiais pelo servidor da AESGA designado como fiscal do contrato ou servidores constituídos, mediante a apresentação da fatura (nota fiscal), e comprovação da manutenção das exigências da habilitação, certidões Negativas de Débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, tudo processado legalmente.

7.1.1. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.1.2. A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados no processo de contratação, sob pena de não ser processada e não paga. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**.

7.1.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

7.2. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

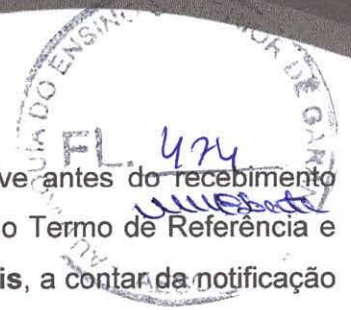
7.3. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos e notas fiscais/empenhos, diferentes numa mesma embalagem.

7.3.1. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

7.3.2. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

7.3.3. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos materiais.





7.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de MENOR PREÇO e com fundamento na hipótese do artigo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que culminará com a seleção de MENOR PREÇO GLOBAL.

8.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, através de apresentação, pela Contratada, da documentação relativa a **Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Técnica**.

9. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRAÇÃO

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 29.996,94 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme planilha de custos apostos no quadro em 1.1 deste termo. Foi realizada pesquisa de preços, obedecendo-se a ordem disposta no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 049/2023, cujos valores foram analisados de forma crítica.

9.1.1. Os valores de referência foram obtidos através da escolha do MENOR PREÇO dos valores pesquisados, estando compatíveis com os praticados no mercado, conforme documento anexado ao processo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

10.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, foi informada pelo setor competente a seguinte dotação orçamentária:

12.364.401.2.2334 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

Página 18 de 19





3.3.90.30 – Material de Consumo

35 – Material Laboratorial

11. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência são de inteira responsabilidade do setor requisitante, que as especificações atendem a todas as necessidades para a aquisição dos itens solicitados e que o teor deste documento se encontra de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 24 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho
Coordenador do Curso de Medicina
Matrícula: 11.242

Paulo Mendonça Filho
Acadêmica Medicina - Port. 01724
Matrícula: 11523-1

Gustavo de Lira Santos
Diretor Geral Administrativo e Financeiro
Matrícula: 0070-4

Gustavo de Lira Santos
Diretor Geral Administrativo e Financeiro
Matrícula: 0070-4





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Art. 12, Art. 72, Lei 14.133/2021)



1. INFORMAÇÕES DO SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA – FACIGA/AESGA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO RICARDO RAMOS MENDONÇA FILHO

MATRÍCULA: 11.242

E-MAIL: coord.medicina@aesga.edu.br

Assinado por

Paulo Mendonça Filho
Coord. Acadêmica Medicina - Port. 017/24
Matrícula: 11523-1

2. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: GABRIEL BRANCO E MELO

MATRÍCULA: 1124-3

E-MAIL: gabrielbranco@aesga.edu.br

GESTORA DO CONTRATO: Rosicleide Fernandes de Barros

MATRÍCULA: 50-1

E-MAIL: contratos@aesga.edu.br

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

(X) AQUISIÇÃO	PRIORIDADE:	ALTA (X)
() SERVIÇOS		MÉDIA ()
() OBRAS/REFORMA		BAIXA ()
() OUTRO _____		





4. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS OBJETOS

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, AESGA.



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de itens essenciais para equipar adequadamente os Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, com o intuito de garantir o pleno funcionamento do Curso de Medicina da FACIGA/AESGA. A disponibilização desses recursos é fundamental para atender às exigências pedagógicas e proporcionar aos alunos as condições adequadas para o desenvolvimento de atividades práticas e acadêmicas, assegurando a qualidade do ensino e a formação de profissionais capacitados na área da saúde.

6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Aparelhar os Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química para assegurar o pleno funcionamento do Curso de Medicina da FACIGA/AESGA.

7. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.364.401.2.2489 - Gestão das Atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina - FACIGA/AESGA

3.3.90.30 - Material de Consumo

35 - Material Laboratorial

8. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SEREM CONTRATADOS (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	(Segue em Anexo)			

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.996,94 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada no PNCP, Painel de Preços e Contratações similares feitas pela Administração Pública.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO



Handwritten signature in blue ink.



O prazo da presente contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

10. A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

() SIM (X) NÃO

JUSTIFICATIVA: Não foi elaborado o PCA para o exercício de 2024.

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns – PE, 24 de outubro de 2024.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA





**EPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMO E
 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO (FONTES : PNCP, Paineis de Preços e Contratações Similares)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acético 5% ; frasco com 1 litro; concentração: 5%.	1	FRASCO C/ 01 LT	R\$ 49,00	R\$ 49,00
2	Ácido Cítrico – 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 24,50	R\$ 24,50
3	Ácido Nítrico , frasco 20 ml.	25	FRASCO C/ 20 ML	R\$ 51,89	R\$ 1.297,25
4	Algodão Hidrófilo , 500g.	4	ROLOS C/ 500 GR	R\$ 33,76	R\$ 135,04
5	Amido Solúvel ; composição: amido de milho aspecto físico: pó fino branco características adicionais: fórmula molecular (C6H10O5)n aplicação: produção de medicamentos apresentação desejada: frasco com 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 223,10	R\$ 223,10
6	Alcool líquido 70% 1 L	10	FRASCO C/ 01 LT	R\$ 5,72	R\$ 57,20
7	Aparelho de glicosímetro para análise de glicemia. Marca de referência: Accu-Check.	3	UN	R\$ 58,00	R\$ 174,00
8	Azul de Metileno : corante certificado indicado para histologia, bacteriologia e componentes do sangue; fórmula molecular: C16H18ClN3S.3H2O. Frasco com 35 ml.	1	FRASCO c/ 35 ML	R\$ 49,99	R\$ 49,99
9	Câmara de Neubauer ; vidro neutro lapidado; dimensão: 7,5 x 3,2 x 0,35.	1	UNIDADE	R\$ 548,79	R\$ 548,79
10	Cateter Intravenoso Periférico 22g caixa c/ 50 unidades.	4	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 53,30	R\$ 213,20
11	Coletor Perfuro cortante 7L, caixa c/20 unidades; o coletor TRM como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, etc. ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.	1	CAIXA C/ 20 UN	R\$ 49,66	R\$ 49,66
12	Coletor Universal de Urina ; tubo com tampa em plástico – 80ml.	40	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 11,60
13	Compressa de Gazes 100% algodão, estéril, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios cm², 10 unidades por pacote.	100	PCT C/ 10 UN	R\$ 0,55	R\$ 55,00



Handwritten signatures and initials on the right margin.



14	Creatinofosfoquinase – CPK (CK-MB CREATINA QUINASE-MB) reagente in vitro) isoenzima CK-MB.	2	UNIDADE S	R\$ 28,79	R\$ 57,58
15	Edta Dissódico , frasco em pó com 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 1.005,25	R\$ 1.005,25
16	Escalp 23g descartável Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	3	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 66,00	R\$ 198,00
17	Fenoltaleína . Composição: C20H14O4, peso molecular: 318,33 G/MOL, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, característica adicional: reagente ACS, número de referência química: CAS 77-09-8, com 250 ml.	1	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 25,00	R\$ 25,00
18	Fita para análise de urina . Caixa com 100 tiras; Lab Stick.	2	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 55,30	R\$ 110,60
19	Fita reagente para teste de glicose em glicosímetro unidades. Marca de Referência: Accu-Check, compatível com aparelho de glicosímetro. – aparelho e fitas devem ser compatíveis.	500	UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00
20	Fixador Citológico Celular Aerosol com 100ml	2	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 25,00	R\$ 50,00
21	Garrote - apresentação: fita de 46 cm x 2,5 cm; matéria prima: látex; torniquete para compressão de fluxo venoso por garroteamento no procedimento de punção venosa; embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras.	2	ROLO C/25 TIRAS	R\$ 17,90	R\$ 35,80
22	Glicina 500g .	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
23	HCL - Ácido Clorídrico .	1	LITRO	R\$ 4,01	R\$ 4,01
24	Hidróxido de Sódio 1kg . Composição: NaOH; peso molecular: 40GMOLNCM: 2815.11.00; forma: em pérolas.	1	FRASCO C/ 01 KG	R\$ 190,75	R\$ 190,75
25	Kit (AST) TGO – sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 224,59	R\$ 224,59
26	Kit Colesterol Total – sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 277,56	R\$ 277,56



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20260303103505>
 assinado por: idUser 466

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



27	Kit de Lâmina, lâminas preparadas de Embriologia, conjunto de 30 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Embriologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Embriologia, composição: 1. Seção de célula única de ovo de sapo; 2. Seção de duas células de ovo de sapo; 3. Seção de clivagem precoce de ovo de sapo; 4. Seção de ovo de sapo na fase final da divisão; 5. Seção inicial do blastocisto de sapo; 6. Seção final do blastocisto de sapo; 7. Seção da fase inicial de formação do trato gastrointestinal de sapo; 8. Seção da fase final de formação do trato gastrointestinal de sapo; 9. Seção lamelar do nervo do sapo; 10. Seção do sulco do nervo do sapo; 11. Seção de tubo neural do sapo; 12. Embrião do sapo em seção transversal de 3 mm; 13. Corte longitudinal de 3 mm do embrião de sapo; 14. Embrião do sapo em corte transversal de 5mm; 15. Corte longitudinal de 5 mm do embrião de sapo; 16. Seção sagital de 5 mm de embrião de sapo; 17. Corte Transversal de 7-9 mm de embrião do sapo; 18. Corte longitudinal de 7-9mm do embrião de sapo; 19. Incisão frontal de 7-9 mm do embrião do sapo; 20. Corte transversal de 10 a 11 mm do embrião de sapo; 21. Corte longitudinal de 10-11 mm de embrião de sapo; 22. Seção longitudinal anterior de 10 mm do embrião de sapo; 23. Seção principal do girino; 24. Seção torácica do girino; 25. Seção abdominal do girino; 26. Corte de embriões de galinha (24 horas de vida); 27. Corte de embriões de galinha (48 horas de vida); 28. Corte de embriões de galinha (56 horas de vida); 29. Corte de embriões de galinha (72 horas de vida); 30. Corte de embriões de galinha (96 horas de vida).	1	CAIXA C/ 30 PÇS	R\$ 779,47	R\$ 779,47
----	---	---	--------------------	------------	------------

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-2026030310350>
 assinado por: idUser 466



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-20260303103500>
 assinado por: idUser: 466

28	Kit de Lâmina, lâminas preparadas de histologia, conjunto de 80 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Histologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 80 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Histologia, composição: 1. Epitélio colunar Sec; 2. Epitélio ciliado Sec; 3. Epitélio escamoso simples Sec; 4. Epitélio Escamoso Estratificado Sec; 5. Célula endotelial Sec 6. Folículo cabelo humano Sec; 7. Glândula sudorípara humana Sec 8. Tecido Adiposo Sec; 9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M.; 10. Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S.; 11. Cartilagem hialina Sec; 12. Cartilagem elástica Sec; 13. Osso desgastado X.S.; 14. Corte osso descalcificado X.S.; 15. Corte osso descalcificado L.S.; 16. Tecido Capilar Vessel C.S.; 17. Músculo esquelético X.S.; 18. Músculo esquelético L.S.; 19. Músculo esquelético L.S. e X.S.; 20. Músculo liso X.S.; 21. Músculo liso L.S.; 22. Músculo liso L.S. e X.S.; 23. Músculo liso separado W.M.; 24. Corte de músculo cardíaco C.S. 25. Corte de músculo cardíaco L.S 26. Medula Espinhal C.S.; 27. Medula Espinhal L.S; 28. Neurônio - motor W.M.; 29. Terminação neurônio motor W.M.; 30. Feixe de Nervos X.S.; 31. Nervo C.S.; 32. Nervo L.S.; 33. Ganglio espinhal L.S.; 34. Medula Óssea Vermelha sec; 35. Linfonodo sec; 36. Glândula Tireoide Sec.; 37. Glândula parótida sec; 38. Glândula submandibular sec; 39. Glândula Sublingual sec; 40. Testículo but sec; 41. Língua L.S.; 42. Corte da Traqueia sec; 43. Esôfago C.S.; 44. Junção esôfago com estomago; 45. Corte da parede Gástrica sec; 46. Corte do duodeno Sec; 47. Corte do jejuno Sec; 48. Corte de íleo X.S 49. Colón X.S.; 50. Reto X.S.; 51. Apêndice sec; 52. Corte do Fígado sec; 53. Corte do pulmão sec; 54. Corte da vesícula biliar sec; 55. Ducto biliar sec; 56. Baço sec; 57. Corte de pâncreas sec; 58. Artéria X.S.; 59. Veia C.S.; 60. Artéria venosa C.S.; 61. Corte do cérebro sec; 62. Cerebelo sec; 63. Rim C.S.; 64. Rim L.S.; 65. Corte da bexiga urinária; 66. Ureter C.S.; 67. Vesícula seminal C.S.; 68. Trompa de Falópio; 69. Ovário C.S.; 70. Corte do útero; 71. Cervix sec; 72. Glândula mamaria humana sec; 73. Testículo do Rato sec; 74. Testículo C.S.; 75. Epidídimo sec; 76. Esfregaço de espermatozoides (H); 77. Pênis C.S.; 78. Corte de próstata; 79. Células epiteliais orais; 80. Complexo de Golgi.	1	CAIXA C/ 80 PÇS	R\$ 1.922,35	R\$ 1.922,35
----	---	---	--------------------	-----------------	-----------------

Handwritten signature

Handwritten signature



29	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de parasitologia, conjunto de 30 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Parasitologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Parasitologia, composição: 1. Ascaris Ovos W.M. 2. Ascaris (Fêmea) X.S. 3. Ascaris (Macho) X.S. 4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec. 5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec. 6. Fasciolopsis Buski, C.S. 7. Ovo de Tênia W.M. 8. Tênia Seção W.M. 9. Tênia Sec. 10. Nutrição Ovo de Tênia 11. Hirudo Nipponia W.M. 12. Cisticerco Escólex W.M. 13. Ovo de Esquistossomo W.M. 14. Esquistossomo (Fêmea)W.M. 15. Esquistossomo (Macho) W.M. 16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M. 17. Esquistossomo - Miracídio W.M. 18. Esquistossomo - Cercaria W.M. 19. Culex macho W.M. 20. Culex fêmea W.M. 21. Boca do Culex Fêmea W.M. 22. Ovo de Culex W.M. 23. Culex Pupa W.M. 24. Culex Larva W.M. 25. Amoeba Proteus W.M. 26. Ácaro W.M. 27. Mosca da Fruta W.M. 28. Infecção do Fígado W.M. 29. Clonorchis sinensis Sec W.M. 30. Hirudo nipponia Séc.	1	CAIXA C/ 30 PÇS	R\$ 1.169,37	R\$ 1.169,37
30	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de patologia, conjunto de 50 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Patologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 50 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Patologia, composição: 1. Trombo 2. Hemorragia Pulmonar Infarto 3. Tuberculose Renal 4. Carcinoma Gástrico 5. Inchaço Renal 6. Esteatose Hepática 7. Aero enfisema 8. Leio mioma 9. Phosphocancro 10. Câncer de peritônio 11. Arteriosclerose 12. Pneumonia lobar 13. Câncer de Colón 14. Tecido Fibroso 15. Câncer Pulmonar 16. Papiloma de Pele 17. Pielonefrite 18. Nódulo Tireoide 19. Lactocoele Sinistral 20. Fibroneuroma Retro peritoneal 21. Fibroneuroma avançado 22. Espermatocitoma 23. Left didymus Espermatocitoma 24. Enterocoelia 25. Endometrial Interstitialoma 26. Linfogruloma 27. Nódulo Fígado 28. Hepatite Aguda 29. Neurilemoma 30. Mediastino 31. Lymphmertosia 32. Tuberculose Pulmonar Miliar 33. Cistocarcinoma. 34. Febre Tifoide 35. Fígado Esquistossomose 36. Pulmão Esquistossomose 37. Carcinoma linfonodo metastático 38. Câncer de Rim 39. Hyseta	1	CAIXA C/ 50 PÇS	R\$ 2.097,06	R\$ 2.097,06

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.





	Endometri Squamocoll cancer 39. Endometriose 40. Crônico Cervical 41. Prostatite crônica 42. Hiperplasia de Próstata 43. Nefrite Crônica 44. Carcinoma de Esôfago 45. Fibra Crônica Cavidade Pulmonar 46. Abscesso Fígado 47. Ovário 48. Hemangiona Cavernoso 49. Câncer do Timo 50. Sinstral Physiol Scar Fibre Tissne Med.				
31	Kit Panóptico para coloração de lâminas, kit coloração panóptico rápido com 3 frascos de 500ml PA205.	2	KIT	R\$ 365,52	R\$ 731,04
32	Kit Triglicerídeos – sistema enzimático para determinação dos triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 371,00	R\$ 371,00
33	Lâmina Laboratório , material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: conjunto com até 50 peças, adicional: para bacteriologia.	1	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00
34	Lâmina para microscopia 25 x 75 mm ponta fosca não lapidada caixa c/50 unidades, material: vidro.	20	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 8,93	R\$ 178,60
35	Lâminas para Microscopia fosca lapidada 26x76mm caixa com 50 unidades, especificação: espessura entre 1,0 e 2,0 mm. Intercaladas uma a uma em folha de papel. Seladas a vácuo. Uso em exames citopatológicos.	6	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 5,80	R\$ 34,80
36	Lâminas preparadas para Citologia/Microscópio – Bactérias, caixa com 30 peças , composição: 1. Pneumococcus sp 2. Streptococcus 3. Bacillus anthracis 4. Candida albicans 5. Clostridium botulinum 6. Clostridium tetanus (c.tetani) 7. Corynebacterium diphtheriae 8. Cryptococcus neoformans 9. Escherichia coli (e coli) 10. Mycobacterium tuberculosis (tubercle bacillus, tb) 11. Neisseria gonorrhoeae (gonococcus) 12. Neisseria meningitidis (meningococcus) 13. Proteus 14. Pseudomonas aeruginosa 15. Salmonella typhi 16. Staphylococcus aureus 17. Bactéria da desenteria 18. Salmonella paratyphi 19. Bacillus subtilis 20. Flagella 21. Transformação do linfócito 22. Botulinum spore 23. Tetanus spore 24. Anthrax spore 25. Esfregaço com 3 tipos de bactéria 26. Staphylococcus 27. Salmonella typhi no rato 28. Rhizobium meliloti 29. Bordetella pertussis 30. Vibrio cholerae.	1	CAIXA C/ 30 UN	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
37	Lamínula para Microscopia 22x22mm caixa com 100 unidades; material: vidro.	6	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 4,98	R\$ 29,88
38	Lanceta Estéril para glicemia capilar - mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes;	4	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 42,59	R\$ 170,36



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



	produto estéril; ponta da agulha lubrificada. Tamanho 23g . Caixa c/100 unidades.				
39	Luva Estéril nº 7,0 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	500	PARES	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
40	Luva Estéril nº 7,5 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	1000	PARES	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
41	Luva Estéril nº 8,0 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	500	PARES	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
42	Luva Procedimentos Cirúrgica não estéril "tamanho G" – fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio absorvível, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, ambidestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. Isenta de microfuros.	300	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 147,00
43	Luva Procedimentos Cirúrgica não estéril "tamanho M" – fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio absorvível, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, ambidestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. Isenta de microfuros.	300	UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 132,00
44	Máscara Cirúrgica , de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).	500	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 85,00
45	Micropipeta Monocanal . Volume variável de 10 a 100 uL; mecânica, com ejtor de ponteira; autoclavável.	1	UNIDADE	R\$ 307,38	R\$ 307,38
46	Micropipeta Monocanal . Volume variável de 100 a 1000 uL; mecânica, com ejtor de ponteira; autoclavável.	1	UNIDADE	R\$ 306,90	R\$ 306,90
47	Óleo de Imersão para microscopia ótica 100ml.	2	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 13,43	R\$ 26,86
48	Oxalato de Potássio 250g em pó.	1	FRASCO C/ 100 GR	R\$ 35,00	R\$ 35,00
49	Oxímetro de Pulso destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de spo2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Características do produto: acompanha sensor adulto, pediátrico,	5	UNIDADE	R\$ 89,50	R\$ 447,50



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



	neonatal e sonda de temperatura; fornece leitura de spo2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; acompanha bateria recarregável; mostra leituras de spo2 e frequência cardíaca; apresenta curva pletismográfica; apresenta tabela de tendência; tela de LCD brilhante e de fácil leitura; permite armazenamento de dados e avaliação.				
50	Papel Lençol composto de fibras de celulose e fibras celulósicas, alta resistência a tração, maciez, grande absorção de líquidos, isentos de furos, manchas ou rasgos. Medida de 70x50m em rolos.	10	ROLO	R\$ 40,96	R\$ 409,60
51	Papel Milimetrado celulose vegetal 75g A4.	2	UNIDADE	R\$ 14,75	R\$ 29,50
52	Pipeta Pasteur de transferência 3 ml não estéril descartável.	1000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 100,00
53	Ponteiras para Micropipetas Automática , tipo universal, sem filtro de barreira, volume de 10 a 200µl (microlitros), amarela. unidade.	1	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 0,02
54	Ponteiras para Micropipetas Automática , tipo universal, sem filtro de barreira, volume de 200µl a 1.000µl (microlitros), azul. unidade.	1	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 0,04
55	Porta algodão de aço inoxidável – sem mola.	5	UNIDADE	R\$ 62,56	R\$ 312,80
56	Proteínas totais; especificações: sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação automática. Padrão incluído. Frasco: 250 ml.	1	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 42,04	R\$ 42,04
57	Seringa DE 10 ML	200	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 38,00
58	Seringa de insulina 1 ml com agulha luer slip.	200	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 20,00
59	Solução de Iodo; tintura de iodo; lugol; iodeto elementar concentração: 2% ou 5%; Frasco com 1 litro.	1	LT	R\$ 77,45	R\$ 77,45
60	Suporte de para Caixa Coletora para material perfuro-cortante 7L.	10	UNIDADE	R\$ 40,80	R\$ 408,00
61	Suporte para os Tubos de Ensaio , para 25 tubos.	2	UNIDADE	R\$ 34,32	R\$ 68,64
62	Termômetro Digital laser infravermelho medidor temperatura.	5	UNIDADE	R\$ 170,05	R\$ 850,25
63	Tipagem Sanguínea Anti D (RH1) IGM , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 62,03	R\$ 248,12
64	Tipagem Sanguínea Anti A , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 45,58	R\$ 182,32
65	Tipagem Sanguínea Anti B , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 40,77	R\$ 163,08



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.



66	Tipagem Sanguínea IGG , frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 32,01	R\$ 128,04
67	Trena antropométrica para medidas corporais, destinada para a medição de perímetros corporais - Resistente a quedas, inelástica, inextensível, resistente e de fácil higienização - Fita em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso - Ergonômica - Comprimento da fita: 200 cm - Escala em centímetros com graduação de precisão de 1 mm - Escala numérica com indicação de dezena em números maiores e em vermelho a cada 10 cm - Fita com área em branco antes da linha "zero", de 10 cm, para a mensuração adequada - Retração automática - Resolução em milímetros - Caixa confeccionada em plástico ABS, resistente e leve.	3	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 180,00
68	Tubo cônico plástico graduado 15 ml; especificações: com tampa rosqueável, não-estéril.	10	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 15,00
69	Tubo de ensaio - 5 ml de vidro com tampa 13x100mm - Rosqueável e não-estéril.	50	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 60,50
70	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com Anticoagulante com tampa plástica de cor lilás - Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	150	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 235,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 29.996,94	

Garanhuns, 24 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho
Coordenador do Curso de Medicina
Matrícula: 1124-2

Paulo Mendonça Filho
Coord. Acadêmica Medicina - Port. 01724
Matrícula: 11523-1

Gabriel Branco e Melo
Responsável pelo Planejamento
Matrícula: 1124-3



MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Quant.	Unidade de Medida	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 4		COTAÇÃO 5		COTAÇÃO 6	
				VALOR ESTIMADO (FONTES : PNCP, Paineis de Preços e Contratações Similares)		Bioprimer Comércio de Equipamentos e Produtos para laboratório LTDA cnpj nº 11.224.920/0001-00		Csanmek Tecnologia LTDA CNPJ N° 23.045.228/0001-01.		Odonto Hospitalar LTDA CNPJ N° 03.284.928/0001-33		Padrão Atacadista de Produtos para a Saúde LTDA CNPJ N° 54.232.811/0001-47	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acético 5%; frasco com 1 litro; concentração: 5%.	1	FRASCO C/ 01 LT	R\$ 49,00	R\$ 49,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 118,23	R\$ 118,23
2	Ácido Cítrico – 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 24,50	R\$ 24,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	Ácido Nítrico, frasco 20 ml.	25	FRASCO C/ 20 ML	R\$ 51,89	R\$ 1.297,25	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 44,80	R\$ 1.120,00
4	Algodão Hidrófilo, 500g.	4	ROLOS C/ 500 GR	R\$ 33,76	R\$ 135,04	R\$ 26,16	R\$ 104,64	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 14,00	R\$ 56,00
5	Amido Solúvel; composição: amido de milho aspecto físico: pó fino branco características adicionais: fórmula molecular (C6H10O5)n aplicação: produção de medicamentos apresentação desejada: frasco com 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 223,10	R\$ 223,10	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 177,00	R\$ 177,00
6	Álcool líquido 70% 1 L	10	FRASCO C/ 01 LT	R\$ 5,72	R\$ 57,20	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 6,90	R\$ 69,00
7	Aparelho de glicosímetro para análise de glicemia. Marca de referência: Accu-Check.	3	UN	R\$ 58,00	R\$ 174,00	R\$ 301,40	R\$ 904,20	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 63,00	R\$ 189,00
8	Azul de Metileno: corante certificado indicado para histologia, bacteriologia e componentes do sangue; fórmula molecular: C16H18N3S.3H2O. Frasco com 35 ml.	1	FRASCO C/ 35 ML	R\$ 49,99	R\$ 49,99			Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 116,00	R\$ 116,00
9	Câmara de Neubauer, vidro neutro lapidado; dimensão: 7,5 x 3,2 x 0,35.	1	UNIDADE	R\$ 548,79	R\$ 548,79	R\$ 306,09	R\$ 306,09	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 674,95	R\$ 674,95
10	Cateter Intravenoso Periférico 22g caixa c/ 50 unidades.	4	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 53,30	R\$ 213,20	R\$ 360,94	R\$ 1.443,76	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 65,00	R\$ 260,00
11	Coletor Perfuro cortante 7L, caixa c/20 unidades; o coletor TRM como finalidade de uso o desprezo de materiais perfuro cortantes provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, etc. ou seja, resíduos perfurantes, cortantes e infectantes eliminados de forma segura confeccionado a partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.	1	CAIXA C/ 20 UN	R\$ 49,66	R\$ 49,66	R\$ 9,10	R\$ 9,10	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 89,90	R\$ 89,90
12	Coletor Universal de Urina; tubo com tampa em plástico – 80ml.	40	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 11,60	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,56	R\$ 22,40
13	Compressa de Gazes 100% algodão, estéril, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios cm², 10 unidades por pacote.	100	PCT C/ 10 UN	R\$ 0,55	R\$ 55,00	R\$ 7,23	R\$ 723,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,54	R\$ 54,00
14	Creatinofosfoquinase – CPK (CK-MB CREATINA QUINASE MB) reagente in vitro isoenzima CK-MB.	2	UNIDADE S	R\$ 28,79	R\$ 57,58	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 114,00	R\$ 228,00
15	Edta Dissódico, frasco em pó com 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 1.005,25	R\$ 1.005,25	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 545,00	R\$ 545,00
16	Escalp 23g descartável Luer Lock. Caixa com 100 unidades.	3	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 66,00	R\$ 198,00	R\$ 108,50	R\$ 325,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 36,00	R\$ 108,00

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink, with a circular stamp partially visible.





17	Fenolftaleína. Composição: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , peso molecular: 318,33 G/MOL, aspecto físico: cristal branco a levemente amarelado, característica adicional: reagente ACS, número de referência química: CAS 77-09-8, com 250 ml.	1	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 25,00	R\$ 25,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 74,00	R\$ 74,00
18	Fita para análise de urina. Caixa com 100 tiras; Lab Stick.	2	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 55,30	R\$ 110,60	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 97,00	R\$ 194,00
19	Fita reagente para teste de glicose em glicosímetro unidades. Marca de Referência: Accu-Check, compatível com aparelho de glicosímetro. – aparelho e fitas devem ser compatíveis.	500	UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,90	R\$ 450,00
20	Fixador Citológico Celular Aerosol com 100ml	2	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 25,00	R\$ 50,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 14,00	R\$ 28,00
21	Garrote - apresentação: fita de 46 cm x 2,5 cm; matéria prima: látex; torniquete para compressão de fluxo venoso por garroteamento no procedimento de punção venosa; embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras.	2	ROLO C/25 TIRAS	R\$ 17,90	R\$ 35,80	R\$ 291,38	R\$ 582,76	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 29,90	R\$ 59,80
22	Glicina 500g.	1	FRASCO C/ 500 GR	R\$ 600,00	R\$ 600,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 324,00	R\$ 324,00
23	HCL - Ácido Clorídrico.	1	LITRO	R\$ 4,01	R\$ 4,01	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 42,00	R\$ 42,00
24	Hidróxido de Sódio 1kg. Composição: NaOH; peso molecular: 40GMOLNCM: 2815.11.00; forma: em pérolas.	1	FRASCO C/ 01 KG	R\$ 190,75	R\$ 190,75	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 160,75	R\$ 160,75
25	Kit (AST) TGO – sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da AST/GOT em soro ou plasma. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 224,59	R\$ 224,59	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 181,35	R\$ 181,35
26	Kit Colesterol Total – sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 277,56	R\$ 277,56	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 181,35	R\$ 181,35
27	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de Embriologia, conjunto de 30 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Embriologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Embriologia, composição: 1. Seção de célula única de ovo de sapo; 2. Seção de duas células de ovo de sapo; 3. Seção de clivagem precoce de ovo de sapo; 4. Seção de ovo de sapo na fase final da divisão; 5. Seção inicial do blastocisto de sapo; 6. Seção final do blastocisto de sapo; 7. Seção da fase inicial de formação do trato gastrointestinal de sapo; 8. Seção da fase final de formação do trato gastrointestinal de sapo; 9. Seção lamelar do nervo do sapo; 10. Seção do sulco do nervo do sapo; 11. Seção de tubo neural do sapo; 12. Embrião do sapo em seção transversal de 3 mm; 13. Corte longitudinal de 3 mm do embrião de sapo; 14. Embrião do sapo em corte transversal de 5mm; 15. Corte longitudinal de 5 mm do embrião de sapo; 16. Seção sagital de 5 mm de embrião de sapo; 17. Corte Transversal de 7-9 mm de embrião do sapo; 18. Corte longitudinal de 7-9mm do embrião de sapo; 19. Incisão frontal de 7-9 mm do embrião do sapo; 20. Corte transversal de 10 a 11 mm do embrião de sapo; 21. Corte longitudinal de 10-11 mm de embrião de sapo; 22. Seção longitudinal anterior de 10 mm do embrião de sapo; 23. Seção principal do girino; 24. Seção torácica do girino; 25. Seção abdominal do girino; 26. Corte de embriões de galinha (24 horas de vida); 27. Corte de embriões de galinha (48 horas de vida); 28. Corte de embriões de galinha (56 horas de vida); 29. Corte de embriões de galinha (72 horas de vida); 30. Corte de embriões de galinha (96 horas de vida).	1	CAIXA C/ 30 PÇS	R\$ 779,47	R\$ 779,47	R\$ 1.459,65	R\$ 1.459,65	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 895,00	R\$ 895,00

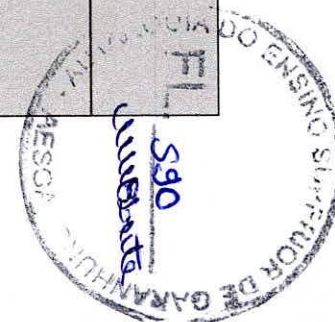
H b n





28	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de histologia, conjunto de 80 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Histologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 80 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Histologia, composição: 1. Epitélio colunar Sec; 2. Epitélio ciliado Sec; 3. Epitélio escamoso simples Sec; 4. Epitélio Escamoso Estratificado Sec; 5. Célula endotelial Sec 6. Foliculo cabelo humano Sec; 7. Glândula sudorípara humana Sec 8. Tecido Adiposo Sec; 9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M.; 10. Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S.; 11. Cartilagem hialina Sec; 12. Cartilagem elástica Sec; 13. Osso desgastado X.S.; 14. Corte osso descalcificado X.S.; 15. Corte osso descalcificado L.S.; 16. Tecido Capilar Vessel C.S.; 17. Músculo esquelético X.S.; 18. Músculo esquelético L.S.; 19. Músculo esquelético L.S. e X.S.; 20. Músculo liso X.S.; 21. Músculo liso L.S.; 22. Músculo liso L.S. e X.S.; 23. Músculo liso separado W.M.; 24. Corte de músculo cardíaco C.S. 25. Corte de músculo cardíaco L.S 26. Medula Espinhal C.S.; 27. Medula Espinhal L.S.; 28. Neurônio motor W.M.; 29. Terminação neurônio motor W.M.; 30. Feixe de Nervos X.S.; 31. Nervo C.S.; 32. Nervo L.S.; 33. Ganglio espinhal L.S.; 34. Medula Óssea Vermelha sec; 35. Linfonodo sec; 36. Glândula Tireoide Sec.; 37. Glândula parótida sec; 38. Glândula submandibular sec; 39. Glândula Sublingual sec; 40. Testículo but sec; 41. Língua L.S.; 42. Corte da Traqueia sec; 43. Esôfago C.S.; 44. Junção esôfago com estomago; 45. Corte da parede Gástrica sec; 46. Corte do duodeno Sec; 47. Corte do jejuno Sec; 48. Corte de íleo X.S 49. Colón X.S.; 50. Reto X.S.; 51. Apêndice sec; 52. Corte do Fígado sec; 53. Corte do pulmão sec; 54. Corte da vesícula biliar sec; 55. Ducto biliar sec; 56. Baço sec; 57. Corte de pâncreas sec; 58. Artéria X.S.; 59. Veia C.S.; 60. Artéria venosa C.S.; 61. Corte do cérebro sec; 62. Cerebelo sec; 63.	1	CAIXA C/ 80 PÇS	R\$ 1.922,35	R\$ 1.922,35	R\$ 1.925,00	R\$ 1.925,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
29	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de parasitologia, conjunto de 30 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Parasitologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 30 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Parasitologia, composição: 1. Ascaris Ovos W.M. 2. Ascaris (Fêmea) X.S. 3. Ascaris (Macho) X.S. 4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec. 5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec. 6. Fasciolopsis Buski, C.S. 7. Ovo de Tênia W.M. 8. Tênia Seção W.M 9. Tênia Sec. 10. Nutrição Ovo de Tênia 11. Hirudo Nipponia W.M. 12. Cisticercos Escólex W.M. 13. Ovo de Esquistossomo W.M. 14. Esquistossomo (Fêmea)W.M. 15. Esquistossomo (Macho) W.M. 16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M. 17. Esquistossomo - Miracídio W.M. 18. Esquistossomo - Cercaria W.M. 19. Culex macho W.M. 20. Culex fêmea W.M. 21. Boca do Culex Fêmea W.M. 22. Ovo de Culex W.M. 23. Culex Pupa W.M. 24. Culex Larva W.M. 25. Amoeba Proteus W.M 26. Ácaro W.M. 27. Mosca da Fruta W.M. 28. Infecção do Fígado W.M. 29. Clonorchis sinensis Sec W.M. 30. Hirudo nipponia Séc.	1	CAIXA C/ 30 PÇS	R\$ 1.169,37	R\$ 1.169,37	R\$ 1.503,25	R\$ 1.503,25	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

Handwritten signature





30	Kit de Lâmina , lâminas preparadas de patologia, conjunto de 50 peças, em vidro. - Informação Adicional: Lâminas Preparadas de Patologia. Material: vidro. Dimensões: cerca de 75 x 25 mm. Caixa com 50 peças. Conjunto de lâminas preparadas para estudo em Patologia, composição: 1. Trombo 2. Hemorragia Pulmonar Infarto 3. Tuberculose Renal 4. Carcinoma Gástrico 5. Inchaço Renal 6. Esteatose Hepática 7. Aero enfisema 8. Leio mioma 9. Phosphocancro 10. Câncer de peritônio 11. Arteriosclerose 12. Pneumonia lobar 13. Câncer de Colón 14. Tecido Fibroso 15. Câncer Pulmonar 16. Papiloma de Pele 17. Pielonefrite 18. Nódulo Tireoide 19. Lactocoele Sinistral 20. Fibroneuroma Retro peritoneal 21. Fibroneuroma avançado 22. Espermatocitoma 23. Left didymus Espermatocitoma 24. Enterocoele Diversion Malignantinterstitialoma 25. Endometr Interstitialoma 26. Linfogranuloma 27. Nódulo Fígado 28. Hepatite Aguda 29. Neurilemoma 30. Mediastino Lymphmentosis 31. Tuberculose Pulmonar Miliar 32. Cistocarcinoma. 33. Febre Tifoide 34. Fígado Esquistossomose 35. Pulmão Esquistossomose 36. Carcinoma linfonodo metastático 37. Câncer de Rim 38. Hyseta Endometri Squamocoll cancer 39. Endometriose 40. Crônico Cervical 41. Prostatite crônica 42. Hiperplasia de Próstata 43. Nefrite Crônica 44. Carcinoma de Esôfago 45. Fibra Crônica Cavidade Pulmonar 46. Abscesso Fígado 47. Ovário 48. Hemangiona Cavernoso 49. Câncer do Timo 50. Sinstral Physiol Scar Fibre Tissne Med.	1	CAIXA C/ 50 PÇS	R\$ 2.097,06	R\$ 2.097,06	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
31	Kit Panóptico para coloração de lâminas, kit coloração panóptico rápido com 3 frascos de 500ml PA205.	2	KIT	R\$ 365,52	R\$ 731,04	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 131,74	R\$ 263,48
32	Kit Triglicerídeos – sistema enzimático para determinação dos triglicerídeos por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação automática.	1	KIT	R\$ 371,00	R\$ 371,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 470,78	R\$ 470,78
33	Lâmina Laboratório , material: vidro, aplicação: preparada, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: conjunto com até 50 peças, adicional: para bacteriologia.	1	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 905,80	R\$ 905,80
34	Lâmina para microscopia 25 x 75 mm ponta fosca não lapidada caixa c/50 unidades, material: vidro.	20	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 8,93	R\$ 178,60	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 31,90	R\$ 638,00
35	Lâminas para Microscopia fosca lapidada 26x76mm caixa com 50 unidades, especificação: espessura entre 1,0 e 2,0 mm. Intercaladas uma a uma em folha de papel. Seladas a vácuo. Uso em exames citopatológicos.	6	CAIXA C/ 50 UN	R\$ 5,80	R\$ 34,80	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 13,75	R\$ 82,50
36	Lâminas preparadas para Citologia/Microscópio – Bactérias, caixa com 30 peças , composição: 1. Pneumococcus sp 2. Streptococcus 3. Bacillus anthracis 4. Candida albicans 5. Clostridium botulinum 6. Clostridium tetanus (c.tetani) 7. Corynebacterium diphtheriae 8. Cryptococcus neoformans 9. Escherichia coli (e coli) 10. Mycobacterium tuberculosis (tubercle bacillus, tb) 11. Neisseria gonorrhoeae (gonococcus) 12. Neisseria meningitidis (meningococcus) 13. Proteus 14. Pseudomonas aeruginosa 15. Salmonella typhi 16. Staphylococcus aureus 17. Bactéria da desenteria 18. Salmonella paratyphi 19. Bacillus subtilis 20. Flagella 21. Transformação do linfócito 22. Botulinum spore 23. Tetanus spore 24. Anthrax spore 25. Esfregaço com 3 tipos de bactéria 26. Staphylococcus 27. Salmonella typhi no rato 28. Rhizobium meliloti 29. Bordetella pertussis 30. Vibrio cholerae.	1	CAIXA C/ 30 UN	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
37	Laminula para Microscopia 22x22mm caixa com 100 unidades; material: vidro.	6	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 4,98	R\$ 29,88	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 179,60	R\$ 1.077,60

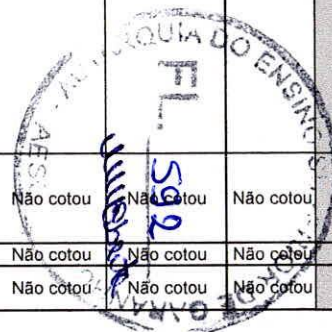
44517





38	Lanceta Estéril para glicemia capilar - mecanismo de segurança com retração da agulha após o uso, evitando acidentes; produto estéril; ponta da agulha lubrificada. Tamanho 23g. Caixa c/100 unidades.	4	CAIXA C/ 100 UN	R\$ 42,59	R\$ 170,36	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 31,32	R\$ 125,28
39	Luva Estéril n° 7,0 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	500	PARES	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 1,55	R\$ 775,00
40	Luva Estéril n° 7,5 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	1000	PARES	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
41	Luva Estéril n° 8,0 , material látex / vinil, composição sem pó, luvas descartáveis.	500	PARES	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
42	Luva Procedimentos Cirúrgica não estéril "tamanho G" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio absorvível, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, ambidestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. Isenta de microfuros.	300	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 147,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,24	R\$ 72,00
43	Luva Procedimentos Cirúrgica não estéril "tamanho M" - fabricada em látex, 100% natural, hipoalérgica, não esterilizada, uso único, pulverizada com pó bio absorvível, que não cause danos ao organismo em condições normais de uso, ambidestra, branca, superfície com textura antiderrapante na região digital. Isenta de microfuros.	300	UNIDADE	R\$ 0,44	R\$ 132,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,24	R\$ 72,00
44	Máscara Cirúrgica , de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).	500	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 85,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,12	R\$ 60,00
45	Micropipeta Monocanal . Volume variável de 10 a 100 uL; mecânica, com ejitor de ponteira; autoclavável.	1	UNIDADE	R\$ 307,38	R\$ 307,38	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 644,00	R\$ 644,00
46	Micropipeta Monocanal . Volume variável de 100 a 1000 uL; mecânica, com ejitor de ponteira; autoclavável.	1	UNIDADE	R\$ 306,90	R\$ 306,90	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 644,00	R\$ 644,00
47	Óleo de Imersão para microscopia ótica 100ml.	2	FRASCO C/ 100 ML	R\$ 13,43	R\$ 26,86	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 24,30	R\$ 48,60
48	Oxalato de Potássio 250g em pó.	1	FRASCO C/ 100 GR	R\$ 35,00	R\$ 35,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 81,77	R\$ 81,77
49	Oxímetro de Pulso destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Trabalha com dados dos sensores fornecendo leituras de spo2 e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Características do produto: acompanha sensor adulto, pediátrico, neonatal e sonda de temperatura; fornece leitura de spo2, frequência cardíaca e força de pulsação de maneira rápida e confiável; possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; acompanha bateria recarregável; mostra leituras de spo2 e frequência cardíaca; apresenta curva pletismográfica; apresenta tabela de tendência; tela de LCD brilhante e de fácil leitura; permite armazenamento de dados e avaliação.	5	UNIDADE	R\$ 89,50	R\$ 447,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 99,00	R\$ 495,00
50	Papel Lençol composto de fibras de celulose e fibras celulósicas, alta resistência a tração, maciez, grande absorção de líquidos, isentos de furos, manchas ou rasgos. Medida de 70x50m em rolos.	10	ROLO	R\$ 40,96	R\$ 409,60	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 11,30	R\$ 113,00
51	Papel Milimetrado celulose vegetal 75g A4.	2	UNIDADE	R\$ 14,75	R\$ 29,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 54,40	R\$ 108,80
52	Pipeta Pasteur de transferência 3 ml não estéril descartável.	1000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 100,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,32	R\$ 320,00

R\$ 775,00

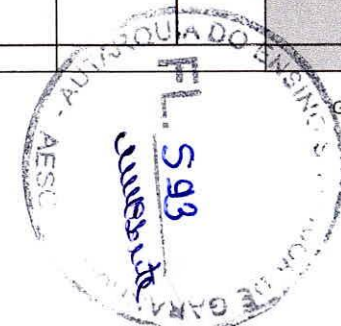


my no 12



53	Ponteiras para Micropipetas Automática, tipo universal, sem filtro de barreira, volume de 10 a 200µl (microlitros), amarela. unidade.	1	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 0,02	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 31,40	R\$ 31,40
54	Ponteiras para Micropipetas Automática, tipo universal, sem filtro de barreira, volume de 200µl a 1.000µl (microlitros), azul. unidade.	1	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 0,04	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 47,98	R\$ 47,98
55	Porta algodão de aço inoxidável – sem mola.	5	UNIDADE	R\$ 62,56	R\$ 312,80	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 58,43	R\$ 292,15
56	Proteínas totais; especificações: sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação automática. Padrão incluído. Frasco: 250 ml.	1	FRASCO C/ 250 ML	R\$ 42,04	R\$ 42,04	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 142,39	R\$ 142,39
57	Seringa DE 10 ML	200	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 38,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,35	R\$ 70,00
58	Seringa de insulina 1 ml com agulha luer slip.	200	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 20,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 0,20	R\$ 40,00
59	Solução de Iodo; tintura de iodo; lugol; iodeto elementar concentração: 2% ou 5%; Frasco com 1 litro.	1	LT	R\$ 77,45	R\$ 77,45	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 245,94	R\$ 245,94
60	Suporte de para Caixa Coletora para material perfuro-cortante 7L.	10	UNIDADE	R\$ 40,80	R\$ 408,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 38,90	R\$ 389,00
61	Suporte para os Tubos de Ensaio, para 25 tubos.	2	UNIDADE	R\$ 34,32	R\$ 68,64	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 57,24	R\$ 114,48
62	Termômetro Digital laser infravermelho medidor temperatura.	5	UNIDADE	R\$ 170,05	R\$ 850,25	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 108,60	R\$ 543,00
63	Tipagem Sanguínea Anti D (RH1) IGM, frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 62,03	R\$ 248,12	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 105,40	R\$ 421,60
64	Tipagem Sanguínea Anti A, frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 45,58	R\$ 182,32	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 57,42	R\$ 229,68
65	Tipagem Sanguínea Anti B, frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 40,77	R\$ 163,08	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 57,42	R\$ 229,68
66	Tipagem Sanguínea IGG, frasco com 10 ml.	4	FRASCO C/ 10 ML	R\$ 32,01	R\$ 128,04	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 161,12	R\$ 644,48
67	Trena antropométrica para medidas corporais, destina para a medição de perímetros corporais - Resistente a quedas, inelástica, inextensível, resistente e de fácil higienização - Fita em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso - Ergonômica - Comprimento da fita: 200 cm - Escala em centímetros com graduação de precisão de 1 mm - Escala numérica com indicação de dezena em números maiores e em vermelho a cada 10 cm - Fita com área em branco antes da linha "zero", de 10 cm, para a mensuração adequada - Retração automática - Resolução em milímetros - Caixa confeccionada em plástico ABS, resistente e leve.	3	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 180,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 55,00	R\$ 165,00
68	Tubo cônico plástico graduado 15 ml; especificações: com tampa rosqueável, não-estéril.	10	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 15,00	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
69	Tubo de ensaio – 5 ml de vidro com tampa 13x100mm – Rosqueável e não-estéril.	50	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 60,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 1,15	R\$ 57,50
70	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo com Anticoagulante com tampa plástica de cor lilás - Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	150	UNIDADE	R\$ 1,57	R\$ 235,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	R\$ 1,21	R\$ 181,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 29.996,94								R\$ 29.986,12	

Gabriel Branco e Melo
Responsável pelo Planejamento
Matrícula: 1124-3



Garanhuns, 03/12/2024



Garanhuns – PE, 03 de dezembro de 2024.



JUSTIFICATIVA

Em relação aos procedimentos adotados nesta contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de Medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, seguem os esclarecimentos necessários.

Em conformidade com os requisitos legais estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços no PNCP, no Pannel de Preços e em contratações similares realizadas pela Administração Pública, para estimativa de preços, conforme disposto no artigo 23, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 21, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 049/2023.

Além disso, atendendo aos requisitos legais da Lei nº 14.133/2021, foi publicado aviso de cotação no Diário Oficial Eletrônico (AMUPE), porém nenhuma empresa apresentou propostas dentro do prazo estipulado. Em face disso, foram convidadas algumas empresas do setor para que apresentassem suas propostas.

Em virtude do exposto, a empresa **PADRÃO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** atendeu à solicitação de cotação, os quais foram analisados e aceitos.

Dessa forma, a empresa apresentou a melhor proposta.

Ademais, após uma análise criteriosa dos preços, foi constatado que os valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, especialmente nas contratações públicas, não representando qualquer prejuízo à Administração.

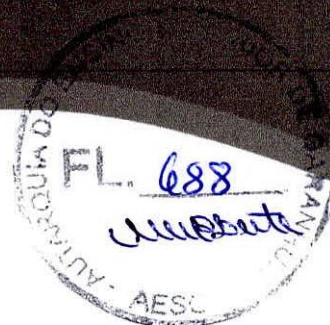
Atenciosamente,

Gabriel Branco e Melo

Responsável pelo Planejamento

Matrícula: 1124-3





PROCESSO Nº 027/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

RELATÓRIO

Com base na autorização da Sra. Presidente da AESGA, constante nos autos do presente processo, procedeu-se a autuação e deu-se início ao competente processo, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, verificando-se que o mesmo encontra-se de acordo com as normas vigentes, e em consonância com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos a seguir:

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação possui fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, II, *in verbis*:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

II – DA RAZÃO DA ESCOLHA

Foi iniciado o competente processo de contratação, através de solicitação da Coordenação do Curso de Medicina, mantido pela AESGA, que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento do referido objeto, nos termos dos documentos acostados aos autos.





FL. 089
AUTARQUIA - AESGA

Neste contexto, a empresa **PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** atendeu à solicitação de cotação, os quais foram analisados e aceitos pelo setor demandante, conforme documento anexado ao processo e demonstrou possuir todos os requisitos exigidos por esta IES, no que coube.

A referida empresa atende aos requisitos legais de contratação, além de apresentar a documentação necessária.

Dessa forma, justifica-se a contratação da empresa mencionada por meio de Dispensa de Licitação em razão de valor, e em conformidade com os requisitos legais, bem como com os princípios que regem a Administração Pública.

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

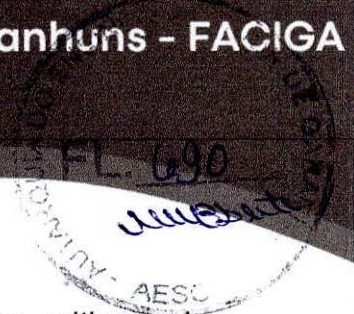
Conforme os requisitos legais estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços no PNCP, Painel de Preços e contratações similares realizadas pela Administração pública, pelo setor demandante para estimativa de preços, conforme previsto no artigo 23, inciso I e II da Lei nº 14.133/2024 e artigo 21 inciso I e II do Decreto Municipal nº 049/2023.

Em conformidade com os requisitos legais da Lei 14.133/2021, foi publicado um aviso de cotação no Diário Oficial Eletrônico (AMUPE), e nenhuma empresa apresentou propostas de preços dentro do prazo estipulado. Diante disso, foram convidadas algumas empresas do ramo a apresentarem suas propostas.

Diante do exposto, a empresa **PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** foi a empresa a apresentar a melhor proposta. Além disso, a empresa cumpriu os requisitos legais mínimos para sua habilitação, consolidando-se como vencedora deste certame.

O valor global a ser contratado se deu no importe de R\$ 29.986,12 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).





Ressalta-se que os preços foram analisados de forma crítica pela equipe de planejamento, conforme preceitua o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, justifica-se a aceitabilidade do preço contratado.

III – DA CONCLUSÃO

Desta forma, diante de toda a documentação apresentada, resta claro que o processo em epígrafe se encontra de acordo com os parâmetros legais determinados pela legislação supramencionada.

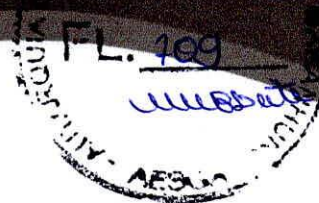
Sendo assim, verifica-se que a contratação direta da empresa **PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.232.811/0001-47**, através de Dispensa de Licitação, atende a todos os requisitos legais previstos nos artigos 75, Inciso II e ss., da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o Relatório, o qual encaminhamos a Ilma. Presidente da AESGA para apreciação e ratificação.

Garanhuns/PE, 06 de dezembro de 2024.

Wellington Barros da Silva
Agente de Contratação/AESGA





PARECER JURÍDICO Nº 105/2024

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PARECER JURÍDICO. DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR. LEGALIDADE. ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 049/2023. POSSIBILIDADE.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O parecer jurídico, nas palavras de Hely Lopes Meirelles¹, consiste em um ato enunciativo cujo teor, neste caso, se limita a emitir uma opinião sobre determinado assunto, sem que haja vinculação ao seu conteúdo.

Assim sendo, incumbe a esta Assessoria a emissão deste ato, nos termos do requerimento formulado.

Neste sentir, este parecer é emitido sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, a respeito de valores e quantitativos, em razão de carecer de competência para tal, além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor desta Autarquia.

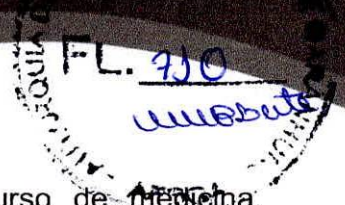
II – DOS FATOS

A Assessoria Jurídica da AESGA, foi provocada pelo Departamento de Contratações, a emitir análise e parecer acerca da possibilidade de **Dispensa de Licitação**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro** – 42. ed. – São Paulo: Malheiros, 2016.



[Handwritten signature]



Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de Medicina, mantido pela AESGA.

A par disso, a solicitação afirma que a instauração do processo de dispensa, se faz necessário ante a necessidade de equipar adequadamente os laboratórios com o intuito de garantir o pleno funcionamento do curso de medicina da AESGA.

Relata o Documento de Formalização de Demanda – DFD, que o objetivo da contratação é aparelhar os laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela AESGA, constando as justificativas tanto no DFD como no Termo de Referência, demonstrando a precisão da contratação em tela.

Há nos autos aviso de cotação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, contendo o objeto com prazo para entrega das cotações, a fim de se chegar à proposta mais vantajosa para a administração pública.

Presente nos autos justificativa do responsável pelo planejamento comprovando tanto a razão da escolha como a justificativa do preço. Há ainda declaração em relação ao preço apresentado pela empresa, informando que o valor está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração efetuar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios

Presente ainda, documento informando a existência de dotação orçamentária bem como a informação de que a pretendida contratação não constitui fracionamento indevido para o exercício financeiro 2024.

Diante desse cenário, esta Autarquia visa a contratação da empresa PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.232.811/0001-47, cujo preço proposto foi na quantia de R\$ 29.986,12 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), estando em conformidade com os preceitos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, sendo o menor preço apresentado para realização dos serviços.





Face a isto, demonstra que os autos apresentados foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos, no que importa à presente análise, até o limite documental apresentado a esta Assessoria nesta data.

Para subsidiar a análise do pedido, foi colacionada a documentação a seguir:
a) Documento de Formalização da Demanda; **b)** Termo de Referência; **c)** Proposta da empresa a ser contratada; **d)** Extrato de convocação no Diário Oficial - AMUPE; **e)** consultas de valores dos itens objeto da dispensa; **f)** mapa demonstrativo de preços; **g)** Minuta do Contrato e **h)** Documentos de habilitação da empresa PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

Era o que havia de interessante a relatar, passo a fundamentar.

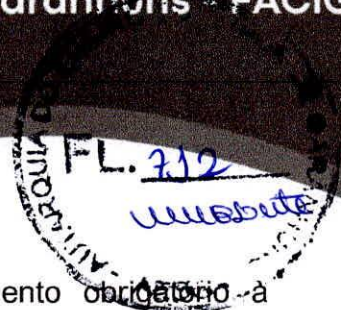
III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em análise da documentação encaminhada, cumpre elaborar as seguintes considerações, como expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do Artigo 53, §4º da Lei nº 14.133/21, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual, em seu âmbito discricionário.

Inicialmente, quanto à questão procedimental, verifico que o presente procedimento administrativo consta requisição/justificativa acerca da necessidade do serviço a ser realizado, bem como autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação; indicação da existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) e publicação no Diário Oficial para empresas interessadas apresentarem cotações de preços para viabilizar e instruir a Dispensa de Licitação.

Conforme constante na documentação acostada a empresa PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, apresentou o valor global de R\$ 29.986,12 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).





De início, cabe ressaltar, que a licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Entretanto, a Lei nº 14.133/2021, no inciso II do art. 75, preceitua que pode-se haver a dispensa de licitação quando o valor da contratação não compensar os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Nesses casos, é importante observar que a prestação de serviços deve ser programada na totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução. Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa.

De mais a mais, infere-se plausível a aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ao caso em tela, que dispõe, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação: [...]"

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Por sua vez, o Decreto nº 11.871/2023, modificou os limites para contratação direta, no caso de outros serviços e compras, inserido no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Isto posto, nos casos em que a referida contratação versar sobre contratação de um serviço e tiver um valor global inferior ao de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), é possível que ocorra a Dispensa de Licitação, visto que não é plausível a espera de um longo e regular processo licitatório com procedimentos específicos para contemplar uma necessidade que corresponde ao interesse público, além de impor a Administração um gravame demasiado.





13 FL. 325
Assinatura
AESGA

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade, configurado no caso em comento.

Outrossim, constata-se que há a indicação de disponibilidade orçamentária para referida contratação, pelo que, diante de todo o contexto do presente processo administrativo, crê-se na plena legalidade na contratação, não havendo óbices aparentes para que se proceda mediante dispensa excepcionalmente neste caso.

Em relação a ausência do Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta justifica-se em razão da permissão contida no art. 19 do Decreto Municipal nº 049/2023, onde faculta-se para as contratações diretas que se enquadrem nos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Conclui-se que, o referido processo administrativo, procura atender às finalidades da Lei (Objeto, publicação, Preço, Recursos Financeiros), nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, através de Dispensa de Licitação para suprir as necessidades da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, observando-se que deve-se atender as formalidades atinentes aos requisitos do art. 23 da referida Lei.

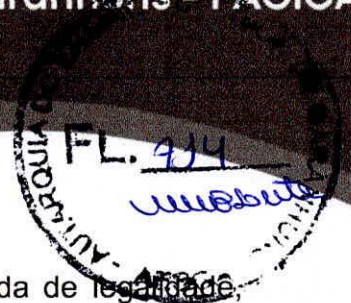
IV – CONCLUSÃO

Diante o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, sem adentrar obviamente, no que se refere à conveniência e oportunidade da contratação direta via dispensa, **OPINA** esta Assessoria pela POSSIBILIDADE da contratação por meio da licitação dispensável em razão do valor mormente para garantir maior visibilidade dos vestibulares da AESGA, com espeque no art. 75, inciso II, da Lei nº



Assinatura

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



14.133/2021, bem como a minuta contratual encontra-se revestida de legalidade, não havendo motivos para interrupção na referida contratação, desde que todas as formalidades legais exigidas sejam plenamente atendidas.

Abstêm-se esta Assessoria, de apreciar valores e quantitativos, por carecer de tal competência.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 13 de dezembro de 2024.


Diego Henrique Moraes da Silva
Assessoria da Presidência
OAB/PE 30.555



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/72-2026020>
assinado por: idUser 466



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



ANÁLISE DE CONTROLE Nº 044/2024.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AESGA
A Sra. Rosilane Régis da Costa Sobrinho

Processo nº 027/2024.
Dispensa de Licitação nº 025/2024.

EMENTA: Exame de Processo de Dispensa de Licitação. Cumprimento do Art. 31 e 74 da Constituição Federal. Lei Municipal nº 4.054/2014, Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 049/2023.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do Curso de Medicina mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns

2. INTRODUÇÃO

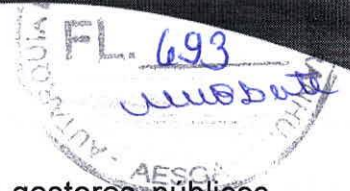
2.1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 4.054, de 15 de setembro de 2014, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

2.2. Outrossim, não obstante o cumprimento de suas obrigações aqui apontadas, este Órgão de Controle, visando garantir maior transparência, moralidade, controle de





CONTROLADORIA INTERNA GERAL



legalidade e do patrimônio público, usualmente, aconselha aos gestores públicos acerca do cumprimento dos requisitos mínimos necessários para efetivação do certame e das contratações e parcerias (convênios, acordos e etc.), demonstrando, sempre que reputa conveniente, as recomendações/determinações dos órgãos de controle externo.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Pertinente ao presente requerimento enviado através de CI S/N – Departamento de Contratações - AESGA, recebido no dia 09 de dezembro de 2024, com o fito de examinar o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre **Dispensa de Licitação**;

3.2. Consta nos autos a solicitação da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina da AESGA, assim como o Documento de Formalização da Demanda - DFD, apontando a necessidade da aquisição dos materiais, os objetivos a serem alcançados, a indicação do recurso orçamentário, e as especificações e quantitativos a serem contratados;

3.3. Consta nos autos o Aviso de Cotação de Preços publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, bem como as convocações formalizados aos fornecedores para a apresentação das cotações, com as comprovações dos recebimentos das cotações, assim como a justificativa da dispensa do aviso de cotação de preços;

3.4. Está registrado nos autos a autorização da Presidente Sra. Adriana Pereira Dantas Carvalho, para a contratação;

3.5. Consta solicitação ao Departamento de Contabilidade acerca da dotação orçamentária e a disponibilidade financeira para a contratação;

3.6. A contabilidade prestou a informação da dotação orçamentária e procedeu com confirmação da disponibilidade financeira para contratação;

3.7. Verifica-se que consta o Termo de Referência com as devidas justificativas para a contratação, assim como fora acostado aos autos o Mapa de Preços;





CONTROLADORIA INTERNA GERAL



3.8. Consta nos autos documentos de habilitação da empresa, tais como, certidões fiscais, verificando-se que a empresa que apresentou a proposta de maior desconto foi a empresa PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.232.811/0001-47;

3.9. Foi acostado o Relatório do Departamento de Contratação destacando a razão da escolha, a dotação orçamentária, assim como a justificativa do preço, concluindo pelo atendimento a todos requisitos legais;

3.10. Cumpre-se lembrar de que a presente análise não veio instruída o Parecer do Órgão de Assistência Jurídica da autoridade consulente, conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado, a fim de dar subsídios à manifestação desta Unidade de Controle, uma vez que é parte envolvida na presente análise.

4. DA ANÁLISE

4.1. Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, inciso XXI da CF/88, *in verbis*:

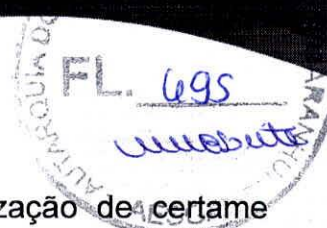
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento).





CONTROLADORIA INTERNA GERAL



4.2. As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, e da isonomia, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. A Lei Federal nº 14.133/2021, que em seu artigo 75 excepcionou a regra da prévia licitação, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da Dispensa de Licitação.

4.4. Dispensa de licitação é tratada no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê, as hipóteses em que a licitação é dispensável.

4.5. Diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando à Administração a realizar contratação direta para o processo em comento. Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4.6. Cumpre mencionar que o Decreto Federal nº 11.871/2023, atualizou o valor referente ao dispositivo do inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando este a corresponder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

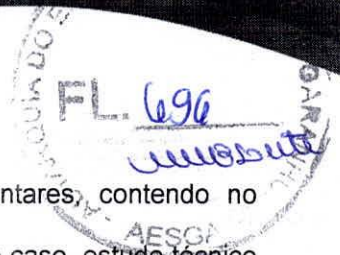
4.7. Ainda, visando regulamentar a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Garanhuns, o Decreto Municipal nº 049/2023, estabelece que:

Art. 24 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído em





CONTROLADORIA INTERNA GERAL



conformidade com os requisitos legais e regulamentares, contendo no mínimo os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, quando estes se mostrarem necessários;
- II - Valor estimado, que deverá ser calculado na forma estabelecida no art. 21 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

4.8. Assim, fica claro a autorização legal na contratação do objeto pretendido, atendido as formalidades legais necessárias para a realização da aquisição dos itens objeto da contratação.

4.9. Por fim, o Decreto Municipal nº 049/2023, em seu artigo 19, § 1º, inciso I, estabelece que a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP é facultativa, para as contratações diretas enquadradas nos incisos I, II, VII, e VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2023.

5. DA RECOMENDAÇÃO

5.1. Recomenda-se que, seja encaminhado os autos do Processo para análise da Assessoria Jurídica, para averiguação dos procedimentos quanto ao atendimento aos Princípios que regem a Administração Pública, e conformidade com os preceitos legais estabelecidos nas legislações que regem a matéria

5.2. Recomenda-se que, a minuta contratual, seja submetida à Assessoria Jurídica para análise de seus aspectos legais;

5.3. Recomenda-se que, em virtude do termo de exercício/mandato, seja observado as exigências contidas no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei nº 101/00).

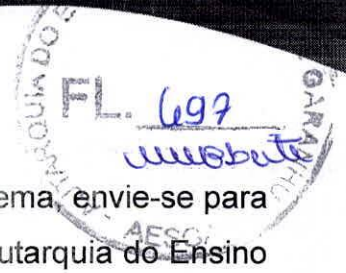
6. CONCLUSÃO



Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



CONTROLADORIA INTERNA GERAL



6.1. São as considerações que entendemos pertinentes sobre o tema, envie-se para uma criteriosa apreciação dos autos a Exmª Sra. Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

6.2. Após deliberação, deverá ter seu retorno dos autos ao Departamento de Contratações da AESGA.

Este é o nosso opinativo, salvo o melhor juízo.

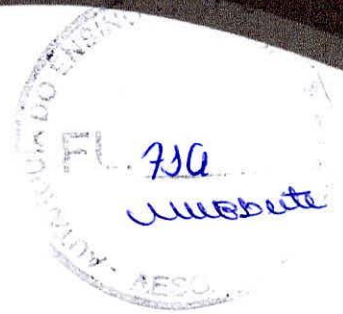
Garanhuns – PE, 10 de dezembro de 2024.

Assuero Messias da Silva Vieira
Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Geral Interno da AESGA





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



RATIFICO a Dispensa nº 025/2024, com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e insumos, destinados ao funcionamento dos Laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Práticas Médicas e Química, do curso de medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, que tem como contratada a **PADRAO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.232.811/0001-47, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 308, edif. especial 0000 galpão B, São José, Recife-PE, CEP: 50.020-068, no **valor global de R\$ 29.986,12 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)**.

A presente contratação terá vigência de 12 meses e o pagamento será efetuado de forma única.

Emita-se a nota de empenho e, sendo o caso o respectivo Contrato, e as publicações necessárias.

Garanhuns, em 13 de dezembro de 2024.

Adriana Pereira Dantas Carvalho

Presidente da AESGA.

